

JOÃO BARBOSA Advogados Associados

<i>João Barbosa</i>	<i>Flávia Nonato</i>	<i>Klarisse Mirella</i>	<i>Nicole Riente</i>
<i>Henrique A. F. Motta</i>	<i>Paula Pinheiro</i>	<i>Patricia Cavalcanti</i>	<i>Cristina Ferreira</i>
<i>Fábio João Saito</i>	<i>Osmar Aquino</i>	<i>Paula Barroso</i>	<i>Amanda Silva</i>
<i>Pedro H. B. Sousa</i>	<i>Fernando Barbosa</i>	<i>Thathiana Cusnir</i>	<i>Rodrigo Gaspar</i>
<i>Joselaine Maura Figueiredo</i>	<i>Rafael Bandeira</i>	<i>José Pinto</i>	<i>Renato Carvalho</i>
<i>João Paulo Martins</i>	<i>Lanessa Alves</i>	<i>Carolina Lima</i>	
<i>Marcelo Côco</i>	<i>Cecília Chequer</i>	<i>João Renato Paulon</i>	

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITUMBIARA/ GO

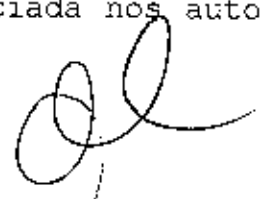
Processo n.º 200804985183

CÓPIA

SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS, por seus advogados abaixo assinados, já devidamente qualificados nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT, movidos por EUVANDER HENRIQUE VIEIRA DE OLIVEIRA, vem, mui respeitosamente perante V.Exa, dizer para ao final requerer o que se segue:

Ab initio, informa a Ré que conforme se verifica dos autos, as partes resolveram realizar composição amigável no feito no valor de R\$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais), em cheque nominal ao Autor, no prazo de 20 (vinte) dias úteis a partir do protocolo da referida petição.

Neste sentido, requer a Ré a juntada do anexo **RECIBO DE PAGAMENTO** referente à composição amigável noticiada nos autos



JOÃO BARBOSA Advogados Associados

João Barbosa

Henrique A. F. Motta

Fabio João Salto

RECIBO DE PAGAMENTO JUDICIAL
CI/2008-21315/1

Juízo : 2 Vara-Cível da Comarca de ITUMBIARA/GO

Processo nº : 200804985183

Autor(es) : EUVANDER HENRIQUE VIEIRA DE OLIVEIRA

Réu(s) : SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS

Vítima(s) : EUVANDER HENRIQUE VIEIRA DE OLIVEIRA

Nº Sinistro : 2009/012845/01

Valor Total : R\$ 21.300,00 (Vinte e um mil e trezentos reais)

Recebi da SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS, o(s) cheque(s) de n.º , 436376, da conta corrente n.º , 6440002, da agência de n.º , 1769, no valor individual de \$ 21.300,00 (Vinte e um mil e trezentos reais), referente à Acordo realizado no processo em epígrafe, tendo como Autora(es) EUVANDER HENRIQUE VIEIRA DE OLIVEIRA portadora(es) do(s) R.G.(s) de n.º 4615504, e inscrita(s) no CPF/MF de n.º 007.622.631-05 e a Ré sendo SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS.

Com o pagamento ora realizado, a (os) Autora (es) EUVANDER HENRIQUE VIEIRA DE OLIVEIRA, através de seu advogado, Dr. BRUNA PEREIRA BORGES, que subscreve a presente, dá plena, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação para mais nada reclamar quanto ao sinistro noticiado, seja em Juízo ou fora dele.

Rio de Janeiro, 28 de Abril de 2011


BRUNA PEREIRA BORGES
OAB/25591 - GO